



## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
CONTRATADA: A & M ARTE E MÍDIA PUBLICIDADE, ASSESSORIA E MARKETING LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 018/2017, em 09 de outubro de 2017, decorrente da licitação Concorrência Pública - Tipo "Técnica e Preço", nº 001/2017, Processo nº 022/2017, homologada em 29 de Setembro de 2017, com a empresa A & M ARTE & MÍDIA PUBLICIDADE, ASSESSORIA E MARKETING LTDA., para prestação de serviços especializados de Publicidade, Propaganda e Marketing, a serem executados na Câmara Municipal de Uberlândia. Agora, solicita-se prorrogação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

De acordo com a cláusula oitava do termo contratual de origem, com base na lei 8.666/93, conclui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

**Ademir Torido dos Reis**  
Diretor do Departamento de Comunicação  
Câmara Municipal de Uberlândia

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Comunicação desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento em questão com a empresa A & M ARTE & MÍDIA PUBLICIDADE, ASSESSORIA E MARKETING LTDA.

Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao contrato 018/2017, firmado com a empresa A & M ARTE E MÍDIA PUBLICIDADE, ASSESSORIA E MARKETING LTDA., descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário - Ordenador de Despesas

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS EM

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO:

(34) 3239-1137 / 3239-1196

## EXTRATOS

### Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
Contratado: A & M ARTE & MÍDIA PUBLICIDADE, ASSESSORIA E MARKETING LTDA, empresa sediada em Uberlândia, na Rua Jorge Martins Pinto nº 919 1º Andar bairro Santa Mônica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.233.548/0002-03.

Espécie: Aditamento nº 033/2017.

Fundamento: Na Cláusula Oitava do Contrato nº 018/17, firmado em 09 de outubro de 2017, decorrente da licitação Concorrência Pública - Tipo "Técnica e Preço", nº 001/2017, Processo nº 022/2017, homologada em 29 de Setembro de 2017.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 018/2017 para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Valor Global: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Recursos: Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.018 - 01.131.8004.2.337 Ficha 8639 Divulgação e Publicidade Oficial 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 68 - Serviço de Publicidade e Propaganda.

Data da Assinatura: 21/11/2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário - Ordenador de Despesas

## PORTARIAS

### PORTARIA 594/17

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 13 de dezembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Flávia Carvalho:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**João Geraldo Fagundes Saad.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de dezembro de 2017.

**WILSON ARNALDO PINHEIRO**  
1º Vice Presidente

INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.